Ato Legislativo nº 13, de 19 de dezembro de 2023.

Rennã Higor Fedrigo, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que preceitua o Regimento Interno e o Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa;

Considerando o oferecimento de representação em face do vereador Adílio Carubin, por possível afronta ao código de ética e decoro parlamentar da Câmara Municipal, oferecida pelo vereador Edson Ferrari;

Considerando que a Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar apreciou os fatos narrados, recomendando ao final pela aplicação de censura escrita ao representado vereador Adílio Carubin, expondo suas conclusões na Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro; e

Considerando que transcorreu o prazo de 24 horas sem que o Representado tenha apresentado recurso ao Plenário;

Aplica ao vereador Adílio Carubin a sanção de Censura Escrita, com base no art. 13 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Registre-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, 19 de dezembro de 2023.

RENNA HIGOR FEDRIGO:06874160940

Assinado de forma digital por RENNA HIGOR FEDRIGO:06874160940
Dados: 2023.12.19 18:34:29 -03'00'

Rennã Higor Fedrigo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL